



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

**RESOLUÇÃO PPGEM Nº 01/2017**

**ESTABELECE REGRAS DE CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DOCENTE**

**1- PRINCÍPIOS GERAIS**

O docente interessado em ingressar ao PPGEM/UFES deve estar apto a se integrar em uma das seis linhas de pesquisa do programa dentro das duas áreas, listadas abaixo:

**(a) Ciências Mecânicas**

- Dinâmica dos Fluidos
- Métodos Matemáticos e Computacionais Aplicados à Ciência e Engenharia
- Sistemas e Processos Térmicos

**(b) Engenharia e Ciências dos Materiais**

- Corrosão
- Materiais Avançados
- Tribologia

A criação de nova área ou linha de pesquisa é possível, mas é objeto interno ao colegiado do programa e depende de um processo maior que inclui aprovação da CAPES. Este documento não trata dessa questão, ficando limitado a definir as linhas gerais para credenciamento de professores às áreas e linhas já existentes. Portanto, a análise de admissão de novos professores deverá considerar sua capacidade em ministrar disciplinas, básicas e específicas, orientar dissertações e teses e sua produção científica dentro das linhas de pesquisa do PPGEM/UFES.

**2. QUANTO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA NECESSÁRIA AO INGRESSO NO PPGEM**

O candidato a professor do PPGEM será avaliado, particularmente, quanto à sua capacidade atual de produção científica, mensurada estritamente na produção de artigos em periódicos indexados e patentes. Deve ser considerada a produção média dos últimos 4 anos.

Como o programa busca sempre aumentar seu desempenho junto à CAPES, espera-se dos candidatos ao programa uma produção superior a que se exige para a permanência do docente, sugerindo-se  $PQD_{\text{mínimo}} = 0,5$ .

O PQD significa a produção média do programa no último quadriênio, que pode ser calculado para cada indivíduo conforme a expressão a seguir:

$$PQD_{\min \text{ prof}} = \frac{A_1 + 0,85A_2 + 0,7B_1 + 0,5B_2 + 0,2B_3 + 0,1B_4 + 0,05B_5}{4}$$

A categorização dos artigos em A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5, se dá conforme a classificação da CAPES (QUALIS) **para a área de Engenharias III**. O PQD do PPGEM do último quadriênio foi 1,3. Isso significa que, na média, os professores do programa publicaram 1,3 artigos A1 equivalentes por ano.

### 3. QUANTO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PPGEM

O candidato ao PPGEM/UFES deve dispor-se a participar das atividades administrativas do programa, como participação nas reuniões colegiadas, compor comissões (administrativas, financeiras e acadêmicas), colaborar com o processo de admissão de novos alunos e, eventualmente, assumir a direção do programa.

### 4. QUANTO À INFRESTRUTURA DE PESQUISA E FINANCIAMENTO

É importante que o candidato mostre com clareza os meios que irá utilizar para desenvolver seus temas de pesquisa e orientar seus prováveis alunos. É importante detalhar a capacidade laboratorial instalada e seu alinhamento com as linhas do programa. Ainda, é fundamental destacar os projetos em andamento e fontes de financiamento específicas. Deve ser considerada na avaliação a capacidade do professor em angariar recursos juntos às instituições públicas e privadas, uma vez que os recursos do PROAP são cada vez mais escassos.

### 5. QUANTO À COOPERAÇÃO COM OUTROS PROFESSORES DO PPGEM E DE OUTROS PROGRAMAS

É importante o candidato destacar sua **cooperação** com outros professores do PPGEM/UFES que atuem nas mesmas linhas de pesquisa. É fundamental ressaltar os projetos em parceria, co-orientações e produção científica em parceria. Também é interessante mencionar cooperações com outros programas do SNPG (Sistema Nacional de Pós-Graduação) ou de instituições internacionais.

### 6. QUANTO ÀS ATIVIDADES DIDÁTICAS

Na proposta de credenciamento do candidato, deve estar claro em quais disciplinas do programa está ele habilitado a ministrar. É importante destacar que a criação de novas disciplinas tem impacto negativo no desempenho do programa junto a CAPES e somente deverá ser aceita em casos muito específicos. Portanto, a admissão de novos professores é positiva quando os candidatos estão habilitados a ministrar as disciplinas **atualmente existentes**, desta forma, cooperando com a redução da razão entre disciplinas e professores do programa.

## 7. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA ORIENTAÇÃO DE DOUTORADO

O ingresso ao PPGEM/UFES não habilita, necessariamente, o professor à orientação de alunos de doutorado. Além de produção científica qualificada recente, ao orientador de doutorado é exigida experiência na orientação de dissertações de mestrado, e pelo menos, co-orientações de doutorado no PPGEM ou orientação de doutorado em outro PPG. A cada edital de seleção de doutorado será divulgada a lista de professores, dentro do quadro do programa, credenciados. O professor será credenciado se satisfizer as seguintes exigências:

- Ter orientado pelo menos duas dissertações ou uma tese nos últimos 4 anos;
- Ter PQD igual ou superior a 0,65 (considerado bom na última avaliação).

O professor credenciado no edital anterior, que não atender aos critérios no edital seguinte, poderá concluir suas orientações, mas não poderá assumir novas orientações. A lista de credenciados deverá ser verificada anualmente e divulgada no site do programa.

## 8. CRITÉRIOS DE MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO NO PPGEM

A permanência do docente no PPGEM/UFES toma como base os dois principais quesitos empregados como critérios de produção científica qualificada, que são o ORI e o PQD. Exige-se que, concomitantemente, o docente:

- Tenha ORI (número de defesas por ano) igual ou superior 0,5 nos últimos 4 anos, ou seja, pelo menos uma defesa a cada dois anos;
- Tenha PQD (produção científica em periódicos indexados) igual ou superior a 0,5 (índice considerado regular na última avaliação da CAPES).

A avaliação dos docentes, segundo o critério supramencionado, será feita anualmente e será divulgada uma lista com os índices de todos os docentes participantes do programa. O professor é dito descredenciado se não atender ao critério exposto.

Os professores descredenciados, embora continuem participando do programa, não poderão assumir novas orientações e terão um período de transição de dois anos para atenderem aos índices estabelecidos. Findando este período, serão desligados do programa.

## 9. DO DIMENSIONAMENTO DO CORPO DOCENTE E DO NÚMERO DE VAGAS PARA CREDENCIAMENTO

Atualmente, o PPGEM-UFES conta com 15 professores permanentes e, segundo recomendação da CAPES, o número de colaboradores é limitado em 20 %. Deste modo, para credenciamento o número de vagas seria limitado a 3 novos professores credenciados.

Contudo, o dimensionamento do corpo docente deve ser um processo dinâmico. Assim, após levantamento do número de candidatos que tenham sido aprovados no edital anual de credenciamento e credenciamento, e também, dos índices obtidos por tais pleiteantes, o número de novas vagas pode aumentar ou diminuir.

Por fim, o colegiado do PPGEM estima que o atual número de 15 membros permanentes é o mínimo que garante o atendimento da oferta das disciplinas necessárias ao corpo docente. Este quantitativo será mantido, salvo quando o prejuízo aos índices do programa for de tal monta que seja necessário uma redução do quadro docente.

## 10. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

As propostas de ingresso deverão ser impressas e entregues à secretaria do PPGEM, na forma de processo, que encaminhará à comissão de ingresso/permanência. A comissão avaliará a proposta com base nas diretrizes estabelecidas e enviará um parecer ao colegiado para aprovação. Com o parecer em mãos, a comissão responderá ao candidato, através de processo. O parecer pode ser positivo, negativo ou condicional. No último caso, a comissão detalhará os termos/ sugestões. É importante que o candidato tenha o currículo LATTES atualizado, este não precisa ser impresso.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ainda cabe ao colegiado do programa discutir os casos excepcionais, sempre considerando, obviamente, o sucesso do PPGEM/UFES junto à avaliação da CAPES.

A presente resolução entra em vigor na data de hoje.

Vitória, 23 de abril de 2017.

Marcelo Camargo Severo de Macêdo  
Coordenador do PPGEM/UFES